Câmara Municipal de P Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 21/06/2010
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 18/06/2010

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 117/2010 de 18 de junho de 2010

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DR JOSÉ DE SOUSA PORTO (RISO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Fundação Educacional de Ensino Superior Dr. José de Sousa Porto **(FESJSP)** os bens móveis pertencente a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

Art. 2º. A doação mencionada no artigo 1º é em virtude dos bens encontra-se naquela Fundação por muito tempo, diante exposto os móveis que serão passados, conforme relação em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
SEC DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBEMOS
EM: 21/06/2010